



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

Processo nº 168/2019

Edital nº. 125/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019, a partir das 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 015/2019** a qual diz respeito à em **Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico do Bairro dos Jd. dos Pássaros, Rua das Rosas e Rua Botafogo, conforme ANEXO I do edital, com recursos do Convenio CAIXA OGU X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 16 (dezesseis) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOU, Imprensa Nacional, Seção III, no dia 29 de novembro de 2019; no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 217, no dia 29 de novembro de 2019; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 29 de novembro de 2019, fl. B4, em jornal de circulação local, V. Comunicação, no dia 30 de novembro de 2019 fl. 02.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**
Representante: AUSENTE
- 2. CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**
Representante: AUSENTE

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 “Habilitação” das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que nenhuma das empresas apresentou declaração e/ou documento que comprove seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações, verificou que as documentações das empresas **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADAS**.

Não havendo qualquer manifestação por parte das empresas participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, conforme documento em anexo assinado pelos representantes das empresas, destarte, prosseguiu-se então com a abertura dos envelopes contendo "PROPOSTAS" das empresas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

Processo nº 168/2019

Edital nº. 125/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de sua Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência a **Tomada de Preços nº. 015/2019-PM**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico do Bairro dos Jd. dos Pássaros, Rua das Rosas e Rua Botafogo, conforme ANEXO I do edital, com recursos do Convênio CAIXA OGU X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.**

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

1. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Representante: AUSENTE

2. CONSTRUTORA SIMOSO LTDA
Representante: AUSENTE

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - "HABILITAÇÃO"**, **n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL"**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 "Habilitação" das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que nenhuma das empresas apresentou declaração e/ou documento que comprove seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações, verificou que as documentações das empresas **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADAS**.

Não havendo qualquer manifestação por parte das empresas participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, conforme documento em anexo assinado pelos representantes das empresas, destarte, prosseguiu-se então com a abertura dos envelopes contendo "PROPOSTAS" das empresas.

Diante do acima exposto, solicitamos a V. Sa. que envie declaração (modelo em anexo) de desistência de recurso para que possamos dar prosseguimento à abertura do envelope de proposta, ou em caso contrário, manifestar a intenção de interpor recurso, para que seja dado o pertinente prazo, nos termos do art. 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

A
Comissão Julgadora de Licitações
Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Ref:

Processo nº 168/2019

Edital nº. 125/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico do Bairro dos Jd. dos Pássaros, Rua das Rosas e Rua Botafogo, conforme ANEXO I do edital, com recursos do Convênio CAIXA OGU X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital

A _____ empresa
Inscrita no CNPJ nº. _____, com sede à
_____, nº _____, Cidade de
_____, Estado de _____, neste ato representada
pelo Sr(a). _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº _____ e do
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, nº _____,
Cidade _____, Estado de _____, vem por
meio desta informar a esta respeitosa Comissão que não impetrará recurso contra a
decisão da Comissão Julgadora de Licitações, referente à fase de abertura dos envelopes
de nº 01 – Habilitação.

Atenciosamente,

Sr(a). _____

RG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretario de Administração Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2019.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL